

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2019

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	84.879,41	81.955,60	75.814,88	79.093,44	77.564,98	71.277,52	77.072,02	70.286,21	8.758,48	138.166,09	120.328,18	86.341,76	971.538,57
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	63.922,14	69.922,14	65.922,14	67.922,14	67.922,14	68.079,46	67.764,82	67.922,14	0,00	134.799,33	67.922,14	67.922,14	810.020,73
05 ENCARGOS SOCIAIS	36.937,85	35.640,82	35.969,88	43.379,93	34.907,21	35.263,09	41.220,38	27.982,70	34.924,45	34.243,20	34.939,29	89.867,20	485.276,00
SUBTOTAL(I)	185.739,40	187.518,56	177.706,90	190.395,51	180.394,33	174.620,07	186.057,22	166.191,05	43.682,93	307.208,62	223.189,61	244.131,10	2.266.835,30
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (I-II)	185.739,40	187.518,56	177.706,90	190.395,51	180.394,33	174.620,07	186.057,22	166.191,05	43.682,93	307.208,62	223.189,61	244.131,10	2.266.835,30

CLAYTON APARECIDO NEGRE
CPF 214.276.178-05
PRESIDENTE DA CÂMARAJEFFERSON MATIAS RIBEIRO
CRC 1SP226158/P-4
CONTADORUsuário: elisangela
Data: 23/01/2020 16:42:06
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	109.131.162,90	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	2.266.835,30	2,0772
Limite Máximo (art. 20 LRF)	6.547.869,77	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	6.220.476,29	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. n.º 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. n.º 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. n.º 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n.º 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

CLAYTON APARECIDO NEGRE
CPF 214.276.178-05
PRESIDENTE DA CÂMARAJEFFERSON MATIAS RIBEIRO
CRC 1SP226158/P-4
CONTADORUsuário: elisangela
Data: 23/01/2020 16:35:02
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LUCIVAL JOSE CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, no uso de suas atribuições legais, comunica e torna pública a retificação da relação de Cargos e Salários desta Prefeitura em 31 de dezembro de 2019:

Onde se lê:

Qtde.	Denominação do Cargo	REF.	Valor	Provimento
60	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03A	R\$ 1.203,80	Permanente
09	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03A	R\$ 1.203,80	Permanente
04	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	002	R\$ 998,00	Permanente
04	FARMACÊUTICO	034	R\$ 2.875,31	Permanente
02	FISCAL	010	R\$ 1.331,06	Permanente
52	VIGIA	003	R\$ 998,00	Permanente

Leia-se:

Qtde.	Denominação do Cargo	REF.	Valor	Provimento
60	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13D	R\$ 1.250,00	Permanente
09	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	13D	R\$ 1.250,00	Permanente
04	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	006	R\$ 1.062,48	Permanente
04	FARMACÊUTICO	037	R\$ 3.076,68	Permanente
02	FISCAL	018	R\$ 1.801,03	Permanente
52	VIGIA	03A	R\$ 1.203,80	Permanente

Cajati, 31 de dezembro de 2019.
LUCIVAL JOSE CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Em atendimento ao estabelecido no parágrafo 1º do artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Câmara Municipal de Iguaape comunica e divulga para conhecimento dos interessados, o chamamento público para atualização dos registros cadastrais existentes e para ingresso de empresas interessadas em se cadastrar e participar das licitações realizadas pelo poder legislativo para o fornecimento de materiais de consumo, equipamentos, veículos e máquinas, execução de obras, prestação de serviços e outros. As empresas interessadas poderão obter melhores informações na Seção de Licitação, na Câmara Municipal, sito a Rua das Neves, nº 01, Centro, Iguaape/SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, através do telefone (13) 3841-1040 ou pelo e-mail: licitacao@camaraiguaape.sp.gov.br.

Iguaape, 02 de janeiro de 2020
Clayton Aparecido Negri
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONVOCAÇÃO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionados, a comparecerem em data e local mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Paríquera-Açu – SP.
DATA: 27 A 31 DE JANEIRO DE 2020
HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

ENFERMEIRO	CLASSIFICAÇÃO – NOME
16º	Andrezza Cristina Arcari
17º	Lidiane Aparecida Vieira da Silva
18º	Luciane Da Costa Pinto Klettingler
19º	Patricia Correa de Lima Pinto

Paríquera-Açu, 23 de janeiro de 2020.
JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEM
Diretor Superintendente-CONSAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2.020 - Processo n.º 044/2.020.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 12 de Fevereiro de 2020.
ABERTURA: às 10:30 horas do dia 12 de Fevereiro de 2020.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DO DOMÍNIO, LOCALIZADA NA AVENIDA BADIÁ MIGUEL SABA ENTRE AS RUAS DR. AMAURY PINTO DE CASTRO MONTEIRO E ELIAS JORGE AB RACHED FILHO, PARQUE CECAP, NESTA CIDADE".

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.
Araraquara, 23 de Janeiro de 2.020
JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 026/2.019 - Processo n.º 4528/2.019 – REPETIDA RETIFICADA IV.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 10 de FEVEREIRO de 2020.
ABERTURA: às 10:30 horas do dia 10 de FEVEREIRO de 2020.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS E SANITÁRIOS PÚBLICOS, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MARTINS CALDEIRA FILHO – PARQUE SÃO PAULO, CONFORME ESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS".

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.
Araraquara, 23 de JANEIRO de 2.020
JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2.020 - Processo n.º 043/2.020.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2020.
ABERTURA: às 10:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2020.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, CONFECÇÃO, TRANSPORTE (COM CARGA E DESCARGA) E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL".

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.
Araraquara, 23 de Janeiro de 2.020
JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003636-56.2014.8.26.0495. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Registro, Estado de São Paulo, Dr. Raphael Ernane Neves, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos sucessores da falecida Sebastiana Silva Domingues, os Srs. JOSE CARLOS DOMINGUES, brasileiro, CPF 249.130.158-00, e IVO DOMINGUES, brasileiro, CPF 094.174.288-03, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaúcard SA, alegando em síntese: "O requerente na data de 24/04/2012, emitiu a cédula de crédito bancário com garantia de alienação fiduciária, regido pela Medida Provisória nº 2.160-25/2001, sob o nº 30410-652228041, no valor total de R\$ 25.700,72 (vinte e cinco mil e setecentos reais e setenta e dois centavos), comprometendo-se a pagar em 48 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais) cada uma, de acordo com as cláusulas e condições pactuado no contrato, com vencimento da 1ª 24/05/2012 e a última em 24/04/2016. Em decorrência da cédula de crédito bancário firmada entre as partes e as obrigações assumidas, foi entregue a título de garantia o veículo com as características descritas: Um veículo marca Chevrolet, tipo Classic LS, cor preta, ano de fabricação e modelo 2012, modelo 2012, de placas EZW7509, renavam 484573106 e chassi 9BGSU19FCB29928. Ocorre que a requerida não cumpriu com as obrigações assumidas no contrato supra mencionado, deixando de efetuar o pagamento da parcela com vencimento em 10/01/2014, acarretando, consequentemente, o vencimento antecipado de toda a sua dívida, conforme prevê o artigo 2º, parágrafo 3º do Decreto-Lei nº 911/69, regido pela Medida Provisória nº 2.160-25/2001. Inviabilizada a negociação por vias administrativas, não restou ao credor outra alternativa senão a constituição em mora, consistente documentos que instruem a presente e a busca de seus direitos via judicialmente. Para tanto, junta-se à presente a planilha de cálculo devidamente atualizada até a data de 27/06/2014 com todas as parcelas vencidas e seus encargos pactuados no contrato, valor esse que deverá ser pago na integridade. Assim, ante o inadimplemento e conforme as razões de direito que serão demonstradas adiante, requer a concessão da medida liminar e a imediata busca e apreensão do bem. Do direito. Conforme prescreve o artigo 3º do Decreto-Lei 911/69, ante o inadimplemento e comprovada a mora, poderá ser requerida contra o devedor a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente. No caso em tela, estando a mora devidamente comprovada por meio de notificação e/ou protesto autoriza-se a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente. Do pedido. Ante o exposto e estando a mora devidamente comprovada, requer: a) a concessão liminar da busca e apreensão do veículo alienado fiduciariamente; conforme disposição do artigo 3º do Decreto-Lei 911/69, bem como a apreensão dos documentos de porte obrigatório e de transferência do bem, determinando-se, ainda, que a entrega do bem seja feita ao requerente, representado pelos advogados constituídos ou, ainda, a quem os mesmos indicarem sendo certo que o requerido terá o prazo de 5 (cinco) dias após a efetivação da medida liminar para a purga da mora, ou apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de revelia; b) o artigo 3º do Decreto-Lei 911/69; c) Autorizar a requisição de força policial e ordem de arrombamento para o cumprimento do mandado de busca e apreensão, caso haja resistência ou ocultação por parte do Requerido, conforme previsto nos artigos 660 e 662 do Código de Processo Civil; c) A citação do Requerido, com base nos benefícios do artigo 172, parágrafos 1º e 2º, do Código de Processo Civil, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia, devendo a mesma, ser julgada procedente, tornando definitiva a medida liminar, consolidando o domínio e a posse plena e exclusiva do bem apreendido ao Requerente, condecorando o Requerido o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios; d) declarar a responsabilidade do réu pelo pagamento das multas e débitos existentes sobre o veículo até efetivação da liminar; e) Requer, que todas as publicações e intimações sejam feitas exclusivamente em nome dos advogados do Requerente. Protesta por todos os meios de provas admitidas em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do Requerido, oitiva de testemunhas, pericia e juntada de novos documentos, bem como expedição de ofício que se fizerem necessários. Requer a juntada da guia relativa às diligências do Sr. Oficial de Justiça, comprovando-se o seu efetivo pagamento, bem como cota-se inteiramente à disposição do Sr. Oficial de Justiça, oferecendo-lhe a presente ação, a consequência da medida no que tange ao depósito do bem, bastando para tanto, entrar em contato com o Requerente através de seu patrono pelo telefone (11) 3323-5113. Por fim, protesta pela juntada do comprovante de recolhimento de custas. Da-se à causa o valor de R\$ 5.470,18 (cinco mil quatrocentos e setenta reais e deztoito centavos), para fins de efeitos fiscais. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Despacho: "Presentes os requisitos legais, consistentes na existência de obrigação contratualmente assumida e na regular comprovação da mora, pelo protesto da cédula de crédito bancário com garantia de alienação fiduciária, defiro, liminarmente, a medida. Expeça-se mandado de busca e apreensão, deposto-se o veículo com o autor, em mãos de seu procurador ou de depositário indicado. Executada a liminar, cite-se a requerida para, em 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados na planilha acostada à petição inicial, e/ou apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, expedindo-se mandado com os requisitos do artigo 225 do CPC. Intime-se. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Registro, aos 23 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM / COTAS RESERVADAS PARA MEI, ME E EPP, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de copos descartáveis e materiais de limpeza e higiene para os diversos Departamentos e Seções da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), pelo período de 12 (doze) meses.

* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bl.org.br (Acesso Identificado).
* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 28/01/2020.
* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 12/02/2020.
* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 12/02/2020.O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço. Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone/fax (13) 3864-6401.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de janeiro de 2020.
DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ - Prefeita Municipal.CONVOCAÇÃO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 05/2019 – CONSAÚDE, conforme abaixo relacionados, a comparecerem em data e local mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Paríquera-Açu – SP.
DATA: 27 A 31 DE JANEIRO DE 2020
HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLASSIFICAÇÃO – NOME
22º	Viviane Cristina Domingues de Sousa
23º	Cledes Brito de Castro
24º	Fabio Muniz Fernandes
25º	Luana Nobrega Lazzaro
26º	Vania de Souza Hartzman Silva
27º	Valquíria de Pontes Ramos
28º	Tamara Santos das Dores
29º	Andrea Domingues Maciel
30º	Marcelo Martins de Souza
31º	Davi Veloso Neto
32º	Lúcia Domingos de Souza
33º	Thais Santos da Silva

Paríquera-Açu, 23 de Janeiro de 2020.
JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEM
Diretor Superintendente-CONSAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguaape, 23 de Janeiro de 2020.

Processo nº 179/2019
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com ESTRUTURA EVENTOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrito no CNPJ 14.059.119/0001-44, com sede à Rua Jacques Felix, 526 - Centro, Taubaté/SP, CEP: 12.020-060, para a contratação da apresentação artística da "BANDA CIRCULADÓ DE FULÔ" como parte da programação do Festival Iguaape Verão 2020, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais. Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguaape, 23 de Janeiro de 2020.

Processo nº 003/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com SUELEN CRISTINA DA SILVA - MEI, inscrito no CNPJ 30.721.256/0001-59, com sede à Rua Padre José Joaquim de Oliveira Brazeiros, 200, Bloco E; Apto 04 – Loteamento Linda Chaib, Mogi Mirim/SP, CEP: 13.802-492, para a contratação da apresentação artística da "BANDA LEGIÃO COVER SP" como parte da programação do Festival Iguaape Verão 2020, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais. Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO